

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 298 | Página 1

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.869, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 560.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 560.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (ficha 101)
R\$ 500.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 331)
R\$ 60.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 560.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116)
R\$ 560.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.892, DE 20 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Juliana Ribeiro do cargo de Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme pedido protocolado sob o nº RH 3.046/18, exonerar nesta data do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento em comissão, a servidora JULIANA RIBEIRO, portadora do CPF nº 315.712.378-52, nomeada nos termos do art. 10 da Portaria nº 8.884/18).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 298 | Página 2

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.893, DE 20 DE AGOSTO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação temporária para o emprego de PEB I, necessária para operacionalização de aulas na rede municipal de ensino no ano letivo de 2018.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear a candidata abaixo discriminada, classificada no Processo Seletivo nº 003/17, para, a partir da respectiva data de início da atividade laboral, exercer o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	CLAS- SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
JOCIELE APARECIDA DE SOUSA	360.686.578-33	78º	Com início no dia 20/08/2018, limitada ao último dia letivo do ano de 2018.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.894, DE 20 DE AGOSTO DE 2018=

“Nomeia a equipe para realização das ações de vigilância sanitária no município de Morro Agudo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 2.010/98, nas respectivas funções:

I - MAÍSA MOREIRA GARCIA PERES - Diretora da Vigilância Sanitária - Credencial nº 001 - RG nº 13.770.881;

II - FABIANA VIEIRA REIS - Agente Sanitário - Credencial nº 003 - RG nº 27.429.460-6;

III - DÉBORA RAQUEL M. DE OLIVEIRA MARQUES - Agente Sanitário - Credencial nº 004 - RG nº 42.151.544-2;

IV - SANDRA HELENA FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 005 - RG nº 26.677.809-4;

V - SILVIO MARCOS FERREIRA - Agente Sanitário - Credencial nº 016 - RG nº 35.272.836-X;

VI - CLÁUDIA CRISTINA MARTINS MAZARÃO - Agente Sanitário e Interlocutor da Saúde do Trabalhador - RG nº 30.778.201-3;

VII - JOSÉ DONIZETI CHAVES - Motorista - RG nº 10.329.952-X SSP/SP.

ART. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliar a equipe de Vigilância Sanitária quando se fizer necessário:

I - LUIZ FERNANDO CARDOSO - Arquiteto - Credencial nº 006 - RG nº 16.440.918-X;

II - ONÍZIO BORGES DE OLIVEIRA - Médico - Credencial nº 008 - RG nº 14.929.137-1;

III - CAMILA BRANDÃO DE SOUZA - Farmacêutica - Credencial nº 009 - RG nº 41.617.319-6;

IV - DAVILSON DOS REIS GOMES - Advogado - Credencial nº 010 - RG nº 14.020.018;

V - CARLOS EDUARDO DE SOUZA - Escriturário I graduado em Engenharia Química - Credencial nº 011 -

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 298 | Página 3

Terça-feira, 21 de agosto de 2018

Departamento de Comunicação

RG nº 42.407.065-5;

VI - CLÁUDIO MAGNO FORTUNATO - Cirurgião Dentista - Credencial nº 013 - RG nº 19.600.649;

VII - ANTÔNIO PIMENTEL - Veterinário - Credencial nº 015 - RG nº 19.973.769.

ART. 3º. Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 4º. A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ART. 5º. Fica expressamente revogada a Portaria nº 8.864, de 12 de julho de 2018.

ART. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.895, DE 20 DE AGOSTO DE 2018=

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Vitor Henrique Granado Rosseto para o exercício do cargo de Diretor de Comunicação, de provimento em comissão."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do inciso II do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. VITOR HENRIQUE GRANADO ROSSETO, portador do CPF nº 428.230.258-55, para a partir de 21/08/2018 exercer o cargo de DIRETOR DE

COMUNICAÇÃO, de provimento em comissão, referência base 140, lotado na Divisão de Comunicação e Eventos desta Municipalidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
20 DE AGOSTO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo